

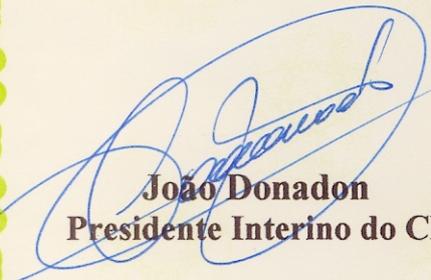
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CERTIFICADO DE ENTIDADE  
BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da lei n.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, com as alterações introduzidas pela MP 2129-6 (DO de 26.02.2001) e Decreto n.º 2.536 de 07 de abril de 1998, RESOLVE conceder o presente CERTIFICADO à (ao) ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO - AMECC sediado (a) em GUARABIRA, UF: PB inscrita no(a) CNPJ sob o nº40.970.592/0001-99, conforme Resolução n.º 029/2000, de 29/02/2000, publicada no Diário Oficial em 02/03/2000, Seção I julgando o processo n.º 44006.002644/1999-99.

O Presente Certificado tem validade no período de 02/03/2000 A 01/03/2003.

Brasília, 9 de julho de 2001

  
**João Donadon**  
Presidente Interino do CNAS

  
**Hélio de Carvalho Matos**  
Secretário-Executivo do CNAS

**Averbações no Verso.**